



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

### DECRETO FINANCEIRO Nº 22 DE 12 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 145 de 20 de dezembro de 2023, Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2024, na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), de acordo com a Lei nº 145, para reforço das seguintes dotações:

#### Dotações Suplementares:

#### 03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

#### 07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.044 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV

4.4.90.52.00 / 1661 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total Suplementado: 40.000,00**

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

#### Dotações Anuladas

#### 05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

**Total Anulado: 40.000,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

---

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2024.

---

**MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA**  
Prefeita Municipal  
CPF: 525.285.105-00